

TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022/SES- PREGÃO Nº 007/2022/SES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326997/2021

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - LISTA VI.”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Interina DEISI DE CASSIO BOCALON MAIA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 27.63374-8- SESP/MT, inscrita no CPF sob o nº 813.254.101-44, nomeada pela portaria nº 778/2022/GBSES - art. 1º, em 08 de novembro de 2022.

MED VITTA COMER. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.418.133/0001-00, situada na Av. das Laranjeiras, Qd. 45, Lt. 06-E, Galpão 03, Pq. Primavera, Cep: 74.913-122 - Aparecida de Goiânia/GO, representado por CÁSSIO MARTINS DE FREITAS, brasileiro, comerciante, portador do RG: 5040142 - SPTC/GO e do CPF Nº 032.868.041-93.

Resolvem, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO - ITEM 61, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022/SES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022/SES. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 89 a 94, 95 e 105 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo, alterar a marca medicamento SEVOFLURANO 1ML/ML LÍQUIDO INALANTE, FRASCO 100ML, arrematado com a marca União Química e alterando para a marca CRISTALIA, em razão da impossibilidade de fornecimento, nos termos das Ordens de Fornecimentos Nº 058/2022 e 070/2022 e das Notas de Empenhos Nº 21601.0001.22.018339-6 e 21601.0001.22.018490-2, sem ônus para à Administração Pública, fundamentado em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos termos indicados abaixo:

MED VITTA COMER. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE. FRASCO 100ML.	LÍQUIDO CRISTALIA	FR	700	210,00	147.000,00
VALOR TOTAL:	147.000,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos temo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2022.

DEISI DE CASSIO BOCALON MAIA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

CÁSSIO MARTINS DE FREITAS
MED VITTA COMER. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 304b9216

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar